

20 – Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2017

MG e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, devolveu as Notificações de Autuação e/ ou Penalidade por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DEER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para interpor recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FICI – Formulário de Identificação de Condutor Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DEER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 120117-0036 e 120117-0037.

12 915036 - 1

RETIFICAÇÃO: na Portaria nº 3.575, de 6 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 10.1.2017, na pag. 23, no art. 1º, onde se lê: “Nº PM 140.680-0 – Fernando Augusto Sarmento dos Santos”, leia-se: “Nº PM 140.680-0 – Fernando Augusto Sarmento Meireles”

PORTARIA Nº 3.578 , DE 11 DE JANEIRO DE 2017. Instaura Processo Administrativo e designa Comissão responsável

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DEER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016, e tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica instaurado Processo Administrativo para proceder à rescisão do Contrato PRC-22.052/13, haja vista o descumprimento da Cláusula 10.18 do referido instrumento contratual, por parte da contratada INTEGRAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 16.629.693/0001-16, em atendimento aos princípios da legalidade, contraditório e ampla defesa.

Art. 2º – Fica designada Comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I – João Paulo Henriques de Sousa, MASP 1.212.727-0 – Presidente;

II – Danielle Assis Meireles de Matos, MASP 1.375.093-0 – Membro efetivo;

III – Eliana de Fátima Paula, MASP 1.032.555-3 – Membro efetivo; e

IV – Patricia Vieira de Souza Amado, MASP 1.210.355-2 – Suplente.

§ 1º – Nos impedimentos e/ou afastamentos do Presidente, caberá ao servidor designado no inciso II do caput, o exercício da presidência da Comissão.

§ 2º – Caberá ao Presidente, quando houver necessidade, a convocação do suplente.

Art. 3º – O Processo Administrativo deverá ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu início.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

12 915034 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

PORTARIA IDENE Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a composição da Comissão Especial de Processos Administrativos Punitivos no âmbito do Sistema SEDINOR/ IDENE e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 14.171, de 2002, a Lei Delegada nº 180, de 2011, e o inciso I, do art. 8º, do Decreto Estadual nº 46.629, de 2014,

DETERMINA:

Art. 1º A Comissão Especial de Processos Administrativos Punitivos instituída pela Portaria nº 14, de 21 de julho de 2016, será composta pelos seguintes membros:

I – Marina Magalhães Peixoto Silva – MASP 1.120.460-9;
II – Mariana Cristina Santos – MASP 752.834-2;
III – Renan Lagares Marcandier Gonçalves – MASP 752.956-3;
IV – Leandro Patrício Pereira Lima – MASP 1.310.306-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2017.
RICARDO AUGUSTO DA COSTA CAMPOS
Diretor-Geral do IDENE

12 914818 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Christiane Neves Procópio Malard
Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

ATO Nº 20/2017

O DEFENSOR PÚBLICO- GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 9º, XII da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, concede, nos termos do art. 2º da Deliberação nº 30, de 04 de outubro de 2013, a MÁRCIA BRASIL, MADEP 0272, ocupante do cargo de Defensor Público de Classe Especial, Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 14 a 15 de dezembro de 2016.

12 914725 - 1

RESOLUÇÃO N. 003/2017

Dispõe sobre as remoções provenientes da Resolução n. 227/2016, sobre oferta de vagas para titularidade e para consulta/designação provisória dos Defensores Públicos não estáveis, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII c/c o art. 11 e com fundamento nos artigos 59 e 71, caput e § 1º, todos da Lei Complementar Estadual n. 65/2003, tendo em vista os requerimentos de remoção apresentados nos termos da Resolução n. 227/2016 e o interesse em garantir a continuidade, qualidade e eficiência do serviço, RESOLVE remover os Defensores Públicos constantes no Anexo I e ofertar as vagas relacionadas nos Anexos II e III, respectivamente, para titularidade e consulta/designação provisória dos Defensores Públicos não estáveis, nos seguintes termos:

Art. 1º. Ficam removidos os Defensores Públicos relacionados no Anexo I desta Resolução para os órgãos de atuação respectivos.

Art. 2º. O início do exercício nos órgãos de atuação providos por esta Resolução é aquele fixado na Res. n.º 210/2016.

Art. 3º. São oferecidas para titularidade e para consulta/designação provisória as vagas relacionadas nos Anexos II e III desta Resolução, respectivamente.

Art. 4º. Estão habilitados à oferta de vagas a que se refere o art. 3º os Defensores Públicos não estáveis da carreira que estão em curso de formação, bem como aqueles que, ao início dos procedimentos de remoção, estavam ocupando órgãos de atuação a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º da Del. n.º 16/20015/CSDP, mas que, ao término do V edital de remoção, regulado pela Res. 227/2016, ficaram sem lotação.

Art. 5º. Ficam convocados os Defensores Públicos mencionados no art. 4º para optarem pela lotação de preferência dentre os órgãos de atuação ofertados nos Anexos II e III desta Resolução, em evento que ocorrerá às 11h:00min do dia 17.01.2017, no auditório da Sede I da Defensoria Pública, localizado na rua Bernardo Guimarães, n. 2731, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/Minas Gerais.

§ 1º Havendo mais interessados do que vagas para a mesma Defensoria ou órgão de atuação, será observado o disposto nos arts. 2º e 3º da Del. n.º 16/20015/CSDP, conforme o art. 49 da LCE n. 65/2003.

§ 2º A ausência de manifestação caracterizará renúncia ao direito de opção.

§ 3º Os Defensores Públicos que não manifestarem opção serão lotados a critério da Administração.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.

Wagner Geraldo Ramalho Lima
Defensor Público-Geral em exercício

ANEXO I – Resolução n. 003/2017 – Remoção		
-------------------------------------------	--	--

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
CENTRO-OESTE		
Pitangui	Def. Criminal	PATRICIA MESQUITA AMARAL
METALÚRGICA		
Mariana	Def. Cível	SAULO DUETTE PRATTES GOMES PEREIRA
METROPOLITANA		
Contagem	4º Def. Criminal	CARLOS FREDERICO ROSIGNOLI DE LIMA
	2ª Def. das Famílias	BRUNA HELENA NEVES OLIVEIRA ROLDAM
	Def. Infância e Juventude	MARCOS LOURENCO CAPANEMA DE ALMEIDA
Igarapé	Def. de Execução Penal	THIAGO COUTINHO YAMANE
Ribeirão das Neves	Def. das Famílias	FABIO MOISES IWA-MIZU SILVA <p>LUCAS DE AVILA CHAVES BORGES</p>
Teófilo Otoni	2º Def. Criminal	IZABELLA NOGUEIRA LOPES
SUL DE MINAS		
Itajubá	2º Def. Criminal	PAULO HENRIQUE MARIOSA
VALE DO RIO DOCE		
Guanhães	Def. Cível	LUISA PACHECO DE MELO SOUZA
Governador Valadares	1º Def. Criminal	NESTOR SARAIVA PEREIRA NETO

ANEXO II – Resolução n. 003/2017 – Oferta de vagas para titularidade

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Vagas
MUCURI		
Novo Cruzeiro	Defensoria Geral	01
NORTE		
Januária	Def. Criminal	01
	Def. das Famílias	01
Pirapora	Def. Criminal	01

ANEXO III – Resolução n. 003/2017 – Oferta de vagas para consulta/designação provisória

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Vagas
Belo Horizonte		
Auxiliar	Def. Auxiliar	01
Júri	1º Def. do Tribunal do Júri	01
	2º Def. do Tribunal do Júri	01
Execução Penal	Def. de Execuções Penais	01
Urgência Criminal	7º Def. de Urgências Criminais	01
CENTRO-OESTE		
Divinópolis	Def. Cooperação e Conflitos	01
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
São Lourenço	Def. Cooperação e Conflitos	01
METROPOLITANA		
Contagem	3º Def. Criminal	01
Jaboticatubas	Defensoria	01
Ribeirão das Neves	Def. Infância e Juventude	01
Mucuri		
Auxiliar	Def. Auxiliar	01
Teófilo Otoni	Def. Execução Penal	01
	1º Def. Criminal	01
VALE DO AÇO		
João Monlevade	Def. Criminal	01
VALE DO RIO DOCE		
Governador Valadares	Def. Cooperação e Conflitos	01

12 915039 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Instituto de Previdência dos Servidores Militares

Diretor-Geral: Cel PM QOR Marcio dos Santos Cassavari

Afastamento por Motivo de Luto

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência legal, registra afastamento por motivo de luto, por (08) oito dias, do servidor: Matrícula – 600.113-5, Sincero Milton Inácio , a partir de 06/01/2017. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.

(a) Itamar de Almeida Sá, Cel PM QOR. - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças.

12 914899 - 1

PORTARIA N.º 586/17

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso das atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir ao Capitão Edivaldo de Araújo Nogueira, designado para serviço ativo da Polícia Militar/MG, a chefia da 9º Coordenadoria Administrativa Regional deste Instituto de Previdência dos Servidores Militares.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Divisão de Recursos Humanos e Logistica adotar as providências decorrentes.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.

(a) Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM QOR - Diretor-Geral

12 914696 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Academia de Polícia Civil

Portaria nº 003/DRS/ACADEPOL/PCMG/2017

Concurso Público - Provimento 2014-1
Investigador de Polícia I – Edital 01/14

O Diretor da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública Nota Jurídica nº 1219/2016, expedida pela Advocacia Geral do Estado, que considerou a reserva de vaga em favor da candidata Suelen Vieira Brito, inscrita sob o nº66724-2, como a forma adequada de cumprimento da ordem judicial exarada nos autos 3460467-26.2014.8.13.0024, no concurso público para Investigador de Polícia I.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2017.

Helbert Alexandre do Carmo
Diretor da Academia de Polícia Civil

11 914589 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Atos Assinados pelo Senhor Chefe da
Polícia Civil de Minas Gerais.

67.572 – no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Luciano Ramos Lauton, MASP 1.111.378-4, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Carlos Chagas/15º Depto., período de 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2016.

67.573 - no uso de suas atribuições remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Alexssander Bueno De

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Souza, MASP 1.188.196-8, Delegado de Polícia, código DL, nível Especial, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional De Polícia Civil De Alfenas/18º Depto, procedente de Areado.

67.574 - no uso de suas atribuições, em atendimento à decisão liminar proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Montes Claros/Plantão de Habeas Corpus e outras Medidas Urgentes, no processo de nº 073.16.006329-0, Mandado de Segurança, suspende os efeitos do ato de nº 67.480, que removeu Leonardo dos Santos Diniz, Masp. 1.188.411-1, Delegado de Polícia Titular, código DL, da Delegacia de Polícia Civil de Bocaiúva, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Medina/Pedra Azul/15º Depto.

67.575 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea “a”, da lei nº 869, de 05 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 04, de 19 de janeiro de 2012, Ana Carolina Santana, MASP 1.330.315-1, cargo efetivo de Delegado de Polícia Titular, código DL, lotada na 2ª Delegacia de Regional de Polícia Civil/Pedra Azul/15º Depto., a partir de 29/11/2016, data do desligamento do servidor.

67.576 - no uso de suas atribuições remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, o Bel. Waldemar De Mello Junior, MASP 1.331.313-5, Delegado de Polícia Titular, código DL, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Areado/Alfenas/18º Depto, procedente de Alfenas.

67.577 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Sandro Márcio Salim Lana, MASP 349.997-7, Perito Criminal, código PR, nível II, lotado no Instituto Médico Legal, prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.578 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Paula Bastos De Freitas Salles, MASP 1.111.402-2, Perito Criminal, código PR, nível II, lotada no Instituto de Criminalística, prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.579 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Andressa Maia Amaral, MASP 1.189.411-0, Escrivã de Polícia II, código EP-II, nível I, lotada na 1ª Delegacia de Polícia Civil/Leste/1º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.580 - no uso de suas atribuições remove nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Myriam Neves Da Silva, MASP 903.686-4, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviços na Superintendência De Planejamento, Gestão E Finanças, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal.

67.581 - no uso de suas atribuições, remove “ex officio”, nos termos do inciso IV do artigo 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Roberto Wagner Oliveira Teixeira, MASP 1.111.933-6, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para prestar serviços no 16º Departamento De Polícia Civil De Unai/SIPJ, procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

67.582 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Denise Helena Germano De Lacerda, MASP 368.826-4, Investigadora de Polícia II, código IP-II, nível II, lotada no Instituto de Identificação/SIIP, prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.583 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Hugo Leonardo Dias Assis, MASP 1.079.059-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, lotado na 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Araguari/9º Depto., prorrogação de redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.584 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, André Felipe Rodrigues Caldeira, MASP 1.256.223-7, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível I, para prestar serviços na Delegacia De Polícia Civil De Mato Verde/Janaúba/11º Depto., procedente de Capelinha.

67.585 - no uso de suas atribuições, remove por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Leonardo De Freitas Barros, MASP 1.306.344-1, Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, para prestar serviços na 2ª Delegacia Regional De Polícia Civil/Capelinha/14º Depto., procedente de Mato Verde.

67.586 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Juliana Pedreira Pazini Silva, MASP 1.315.155-0, Investigadora de Polícia I, código IP-I, nível I, lotada na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil/Varginha/6º Depto., redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

67.587 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art.65, § 1º da Lei nº 129 de 08 de novembro de 2013, a Clara Vilma Martins Vieira Freitas, MASP 1.412.741-9, Investigadora De Polícia I, código IP-I, nível I, lotada na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas/18º Depto., período de 01 (um) dia, em 22/11/2016.